

# PROJETO DE LEI N° 4614/2024

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

## EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 20 da Lei nº 8.742/2023 na forma do art. 6º do Projeto de Lei 4.614, de 29 de novembro de 2024, e suprime-se o art. 9º do Projeto de Lei 4.614, de 29 de novembro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

As recentes alterações no projeto relativas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) incluem dispositivos que têm como objetivo principal o combate às fraudes na concessão dos benefícios. Contudo, essas mudanças também inserem novas exigências que endurecem significativamente as regras de elegibilidade, impactando diretamente os cidadãos que mais precisam desse amparo social.

Diante disso, proponho a supressão dessas disposições mais rígidas, especialmente no que diz respeito às definições de família, coabitação, cálculo da renda familiar e posse de bens e direitos. Tais alterações poderiam dificultar ainda mais o acesso ao benefício, comprometendo sua função essencial de proteção social para as pessoas em situação de vulnerabilidade.

É fundamental garantir que as regras mantenham um equilíbrio entre a fiscalização eficiente e a preservação do direito dos beneficiários, evitando burocracias excessivas que ampliem as barreiras ao acesso. Preservar critérios claros, justos e acessíveis é crucial para assegurar que o BPC continue cumprindo seu papel de promoção da dignidade e inclusão social.

Sala da Sessão, dezembro de 2024.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**



\* C D 2 4 7 7 2 6 0 1 7 4 0 0 \*

PDT/RS

Apresentação: 17/12/2024 14:16:09.610 - PLEN  
EMP 48 => PL 4614/2024  
**EMP n.48**



\* C D 2 4 7 7 2 6 0 1 7 4 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247726017400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais